

PORTARIA Nº. 042/2025

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Portaria Nº. 059/2024 e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o percentual de remuneração descrito no artigo 1º da Portaria Nº. 059/2024 de 22 de março de 2024, onde se lê “percentual de 57% (cinquenta e sete por cento)” passa a ter a Seguinte Redação: Percentual de 73% (setenta e três por cento) do símbolo CC2.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos retroativos à 14 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 20 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal